

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Email: admsoutosoares@hotmail.com

DECRETO/GP N. ° 093, Souto Soares/BA, em 19 de março de 2018.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Sr. VALTER ALVES DE MEDEIROS, e da outras providências”.

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, ainda,

Considerando o falecimento do Sr. **VALTER ALVES DE MEDEIROS** ilustre cidadão Souto Soarenese, por opção, viveu grande parte da sua vida dedicando-se a vida pública, tendo sido vereador por duas legislaturas (2009-2012 / 2013/2016), sendo o vereador mais bem votado nas duas oportunidades, atualmente exercia as Funções do Cargo de Vice-Prefeito do Município do Souto Soares, eleito para Legislatura (2017-2020).

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares, em razão do Falecimento do Sr. **VALTER ALVES DE MEDEIROS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e, registre-se

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
= Prefeito Municipal =

Gabinete do Prefeito – Poder Executivo Municipal
Exercício 2017/2020